

DECRETO Nº 6275/88
de 26 de fevereiro de 1988

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 593 de 11 / 04 / 88

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.
23.671.800,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º, da Lei
nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-
Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 23.671.800,00 (vinte e três mi-
lhões, seiscentos e setenta e um mil e oitocentos cruzados), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192	Despesas de Exercícios Anteriores	23.671.800,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se-
quintes dotações do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Chefia e Coordenação	
5.00 - 03070232.040	Manutenção dos Serviços	
5.00 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	71.800,00

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080331.070	Amortização da Dívida Pública	
20.30 - 4351	Amortização da Dívida Contratada	8.600.000,00
20.30 - 03080332.980	Juros da Dívida Pública	
20.30 - 3261	Juros da Dívida Contratada	15.000.000,00

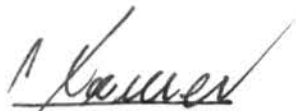
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

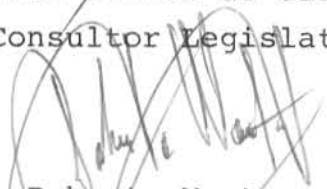
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de fevereiro de 1988.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6275/88 - fls. 02

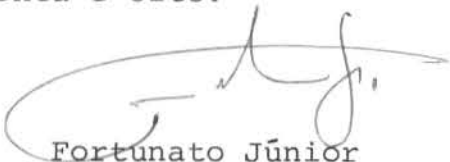
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de fevereiro de 1988.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos